

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Resolução



PREFEITURA DE MIGUEL CALMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Resolução Nº 06, 27 de abril de 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrição para Conselheiros Tutelares de Miguel Calmon e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente e a nova Lei Municipal nº 508/2015 e nos termos da Resolução nº172 de 04 de dezembro de 2014 do CANANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente no seu Art. 13.

Resolve:

DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de inscrições para candidatos a Conselheiros Tutelares até 05 de maio de 2015, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário das 8:30h às 16:00h

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Miguel Calmon-Ba, em 27 de abril de 2015.

Silvânia Pereira Alves
PRESIDENTE DO CMDCA

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA DE MIGUEL CALMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Resolução Nº 07, 27 de abril de 2015.

Dispõe sobre o Edital de Convocação das Entidades da Sociedade Civil para eleição dos novos membros do CMDCA e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente e a nova Lei Municipal nº 508/2015

Resolve:

Art. 1º. CONVOCAR as Instituições, Entidades, Associações de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente e Prestadores de Serviços Socioassistenciais, legalmente constituídas, para **“Assembleia Geral de eleição dos novos membros da sociedade civil, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Miguel Calmon/BA, para o biênio 2015/2017”**.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral que trata no caput deste artigo será realizada no dia 19 de maio de 2015, às 09 horas em primeira convocação, e às 9:30 h em segunda convocação, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Miguel Calmon.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Miguel Calmon-Ba, em 27 de abril de 2015.

Silvânia Pereira Alves
PRESIDENTE DO CMDCA

1

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Rua Alípio Barberino de Miranda, S/n, Centro. CEP: 44.720-000
74 3627.2121 // Miguel Calmon-BA E-mail: cmdca-m.calmon@outlook.com